



PORTARIA Nº 002, DE 21/02/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de MARÇO/2024.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
33711	HEMERSON FURTADO FERREIRA	18/01/2023	17/01/2024	04/03/2024	02/04/2024	30
37109	ISABELI SILVEIRA TESTA	30/11/2022	29/11/2023	01/03/2024	30/03/2024	30
1302	ROSEMERE MARIA DE JESUS	03/02/2023	02/02/2024	01/03/2024	30/03/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

Jonathan Moraes Romanha

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 45432 de 30/11/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400310036003700380034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JONATHAN MORAES ROMANHA** em 21/02/2024 09:46

Checksum: **36DBA2EC0111558ABA6B6D7F5A48F21F4A94313C57DCD44241089285B2882697**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400310036003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.